

## INDICAÇÃO Nº 372 / 2014

FESTA DO PEÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a realização da Festa Anual do Peão, a partir de 2015, em nossa cidade.**

### **Justificativa:**

Este foi um pedido que recebi de várias pessoas durante a Exposição Agropecuária e Industrial deste ano.

A exposição agropecuária sempre foi um sucesso em nosso município. Acredito que a edição de uma festa do peão, de caráter anual, seria igualmente muito bem sucedida, levaria o nome de Rio Pomba a todo o Brasil e uma forma de preparar e divulgar ainda mais a nossa exposição agropecuária, o Programa Curral Bonito, os nossos agropecuaristas e criadores de cavalo.

Rio Pomba/MG, 01 de setembro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES